

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 002040****05/05/2021 16:07:37**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18316/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18316/texto_original/

Original com hash512:

f3aeb82149ffd6c77cc21c05d2b1b4c7462c78aa24da473f9ed99db7f22b81d095e2afcc004a99f4af04d9b6971f6cf80a7ab99b4b3b77c8dbba5d8c30e6ecd

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/2040>



Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 190 de 05 de Maio de 2021

Requer do Poder Executivo, informações sobre a efetivação da Lei Ordinária nº 3898/2017, que obriga estabelecimentos privados do município de Jataí, a inserirem nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo, uma vez que o Procon, é o órgão responsável no município pela defesa e proteção ao consumidor e por coordenar ações de fiscalização da qualidade de serviços.